



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 6 /2024 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de junho de 2024.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Inexigibilidade de Licitação nº 4/2024, instruída com fundamento no inciso I, do caput do artigo 74 da Lei nº. 14.133/2021 que visa à contratação de serviço de manutenção corretiva do Medidor/Sensor de umidade TDR, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.008809/2024-64, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 15/2024 e respectivos anexos;
2. o Estudo Técnico Preliminar nº 9/2024;
3. o Mapa de Riscos nº 7/2024;
4. o Relatório de materiais e serviços com preços estimados;
5. o Modelo de Ordem de serviço-fornecimento;
6. a Nota Técnica de Pesquisa de Preços e da justificativa de preço da contratação, com base em três comprovações de preço de objeto de natureza similar ao objeto pretendido, em atenção a prescrição constante no artigo 7º da IN SEGES/ME nº 65/2021;
7. a Instrução processual de enquadramento da Inexigibilidade nº 4/2024;
8. a dispensa da análise jurídica da contratação, com base no disposto no §5º do artigo 53 da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa AGU nº 69, de 2021.

(Assinado digitalmente em 10/06/2024 08:50)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.008809/2024-64

